



PORTARIA SE nº 37, de 04 de agosto de 2020.

Dispõe sobre Encerramento de Atividades da escola “Monet”

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise a Declaração de Encerramento de Atividades (Proc. Adm. **5624/2011**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil “**CENTRO EDUCACIONAL MONET LTDA**” de nome fantasia “**CENTRO EDUCACIONAL MONET**”, CNPJ nº. **13.204.999/0001-32**, no endereço Rua Santos Dumont, nº 365 – Vila Bocaina – Mauá – SP, tendo como representante legal Ana Lúcia dos Santos Premazzi, CPF nº 180.195.458-59, conforme Artigo 33 da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização Provisória de Funcionamento – SE nº **20/2011**, publicada em Diário Oficial no dia **23 de dezembro de 2011**, e em renovações, sendo a última a Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **20/2016**, publicada em Diário Oficial no dia **24 de junho de 2016**.

Artigo 2º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 04 de agosto de 2020.



Wagner Cipriano Araújo
Secretário de Educação